

RESOLUÇÃO Nº 718 de 03/08/2020 – Consu

Aprova alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial, da Universidade Positivo (UP).

O Conselho Universitário (Consu), órgão da administração superior da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS), considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 386 de 03/09/2018, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de São Leopoldo/RS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de São Leopoldo/RS, conforme indicado na tabela abaixo:

SÃO LEOPOLDO - RS						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	CENTRO EDUCACIONAL CONCORDIA	92.008.440/0001-03	NELCI NAOR SENER	SÃO LEOPOLDO	RS	AVENIDA GETULIO VARGAS, 4388 - 93025-000 - SÃO JOAO BATISTA
PARA	CEUC CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS CAMAQUENSE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME	17.234.203/0001-45	NAIR MARIA DOS SANTOS FOLMER			RUA VINTE E UM DE AGOSTO, 780 - 93020-580 - FIÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.


Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu